



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de maio de 2013.

Em atendimento ao pedido da Secretária Municipal de Saúde e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 – PMM;
  2. Designou o dia 23/05/2013, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/05/2013 às 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$1.706.821,66 (um milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de maio de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, site da Prefeitura e Jornal do Estado para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 – PMM, com data de abertura em 23/05/2013 às 09:00 horas.

Matinhos, 08 de maio de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através de acesso à página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Diretora Interina do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 – PMM

### PROCESSO Nº 065/2013

**O MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **23/05/2013, às 09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

## **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 129/2013 do dia 25/02/2013 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

## **2. OBJETO**

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características e Especificações dos Objetos – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM** estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes a presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

(1719) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303

1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

(1996) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 369

103010024209200 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(1920) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## 6. FUNÇÃO DO (A) PREGOEIRO (A)

6.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7 – CREDENCIAMENTO

7.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.3, 7.3.1 e 7.3.2.**

7.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**7.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**7.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**7.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

7.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**

7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## 8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seus representantes, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu (ua) Pregoeiro (a) (Art. 43, § 1º da LC 123/06).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

### **9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

### **10 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

### **11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

### **12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo V;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo VI assinada pelo representante legal da licitante, conforme o modelo do Anexo VI;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- l) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos, conforme o modelo do Anexo VII, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do Anexo IX, assinada pelo representante legal da licitante;
- n) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- p) **Certificado de registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA);**
- q) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (ANVISA);**
- r) **Autorização de Funcionamento (ANVISA);**
- s) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede da licitante).**

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## 13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$1.706.821,66 (um milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).**

## 14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

## 15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15.3. – Depois de decidido pelo (a) Pregoeiro (a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## **17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

## **18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## **20 – DAS ALTERAÇÕES**

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

## **21 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 08 de maio de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de **R\$1.706.821,66 (um milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1.600	UND	Acebrofilina 50mg/ml 120ml solução oral adulto.	4,00	6.400,00
2	1.600	UND	Acebrofilina 5mg/ml 120ml solução oral pediátrico.	3,00	4.800,00
3	2.000	UND	Aciclovir 200mg comprimido.	0,11	220,00
4	1.000	UND	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico 10 gramas.	2,00	2.000,00
5	300.000	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido.	0,02	6.900,00
6	500	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg cárdio comprimido revestido.	0,27	135,00
7	500	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg prevent comprimido revestido.	0,50	250,00
8	20.000	UND	Ácido fólico 5mg comprimido.	0,03	500,00
9	1.000	UND	Ácido fólico 15mg comprimido.	1,35	1.350,00
10	1.500	UND	Ácido mucopolissacarido+polissulfúrico 500mg gel tópico 40g.	11,00	16.500,00
11	5.000	UND	Ácido valpróico 250mg comprimido.	0,56	2.800,00
12	2.000	UND	Albendazol 400mg comprimido mastigável.	0,26	510,00
13	3.000	UND	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml.	1,15	3.450,00
14	2.000	UND	Alendronato de sódio 70mg comprimido.	0,60	1.200,00
15	3.000	UND	Alopurinol 300mg comprimido.	0,13	399,00
16	10.000	UND	Verapamil cloridrato 80mg comprimido.	0,08	820,00
17	15.000	UND	Ambroxol cloridrato 3mg/ml solução pediátrica	1,50	22.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			120ml.		
18	15.000	UND	Ambroxol cloridrato 6mg/ml solução adulto 120ml.	1,60	24.000,00
19	5.000	UND	Aminofilina 100mg comprimido.	0,03	145,00
20	20.000	UND	Amiodarona cloridrato 200mg comprimido.	0,20	4.000,00
21	100.000	UND	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido.	0,13	13.000,00
22	5.000	UND	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão oral 150ml.	3,00	15.000,00
23	1.000	UND	Amoxicilina 250mg/ml+clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão oral 75ml.	8,60	8.600,00
24	10.000	UND	Amoxicilina 500mg+clavulanato de potássio 125mg comprimido.	0,85	8.500,00
25	30.000	UND	Amoxicilina 500mg cápsulas.	0,08	2.400,00
26	1.000	UND	Ampicilina 50mg/ml suspensão oral 60ml.	2,10	2.100,00
27	3.000	UND	Ampicilina 500mg comprimido.	0,15	435,00
28	300.000	UND	Anlodipino besilato 5mg comprimido.	0,03	9.600,00
29	500	UND	Anlodipino besilato 5mg+enalapril,maleato 20mg comprimido.	3,50	1.750,00
30	300.000	UND	Atenolol 50mg comprimido.	0,04	11.700,00
31	2.000	UND	Atorvastatina 20mg comprimido.	0,76	1.510,00
32	1.000	UND	Azatioprina 50mg comprimido.	1,38	1.380,00
33	10.000	UND	Azitromicina 500mg comprimido.	0,49	4.900,00
34	5.000	UND	Azitromicina diidratada 600mg/ml suspensão oral com seringa dosadora.	4,20	21.000,00
35	1.600	UND	Bamifilina cloridrato 300mg drágeas.	2,05	3.280,00
36	200	UND	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose spray aerosol nasal aquoso 200 doses.	50,00	10.000,00
37	100	UND	Beclometasona dipropionato HFA 250mcg jet spray aerosol oral 200 doses com espaçador.	65,00	6.500,00
38	20	UND	Beclometasona dipropionato+formoterol,fumaratodiidratado 100mcg/dose spray oral.	40,00	800,00
39	2.000	VDR	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral	1,60	3.200,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			120ml.		
40	25.000	UND	Betaistina dicloridrato 16mg comprimido.	0,87	21.750,00
41	13.000	UND	Betaistina dicloridrato 24mg comprimido.	1,17	15.210,00
42	70	UND	Bimatoprost+maleato de timolol 0,3mg/ml+0,5mg/ml solução oftálmica 3ml.	89,61	6.272,70
43	13.000	UND	Biperídeno cloridrato 2mg comprimido.	0,19	2.470,00
44	500	UND	Bisoprolol fumarato 5mg comprimido.	2,86	1.430,00
45	500	UND	Bromazepam 6mg comprimido.	0,08	40,00
46	20.000	UND	Bromoprida 10mg comprimido.	0,11	2.100,00
47	3.000	UND	Bromoprida 4mg/ml solução oral-gotas 20ml.	1,15	3.450,00
48	2.000	UND	Budesonida 32mcg/dose sprtay nasal 120 doses.	17,00	34.000,00
49	2.000	UND	Budesonida 50mcg/dosae spray nasal 120 doses	38,00	76.000,00
50	2.000	UND	Budesonida 64mcg/dose spray nasal 120 doses.	35,00	70.000,00
51	1.000	UND	Calcitrol 0,25mg comprimido.	1,00	1.000,00
52	300.000	UND	Captopril 25mg comprimido.	0,02	6.900,00
53	50.000	UND	Carbamazepina 200mg comprimido.	0,22	11.000,00
54	1.000	UND	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml.	11,00	11.000,00
55	2.000	UND	Carbonato de cálcio+cálcio E-14+ lactogliconato de cálcio F 875mg+1132mg comprimido efervescente.	0,80	1.600,00
56	2.000	UND	Carbonato de cálcio 1250mg equivalente a 500mg de cálcio elementar comprimido.	0,75	1.500,00
57	2.000	UND	Carbonato de cálcio 1500mg equivalente a 600mg de cálcio elementar+vitamina D 400Ui comprimido.	0,75	1.500,00
58	10.000	UND	Carvedilol 12,5mg comprimido.	0,15	1.500,00
59	15.000	UND	Carvedilol 3,125mg comprimido.	0,15	2.250,00
60	20.000	UND	Carvedilol 6,25mg comprimido.	0,15	3.000,00
61	1.000	UND	Carvedilol 25mg comprimido.	0,40	400,00
62	2.000	UND	Cefalexina monoidratada 250mg/5ml suspensão	1,75	3.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			oral 100ml.		
63	20.000	UND	Cefalexina monoidratada 500mg drágeas.	0,18	3.600,00
64	2.000	UND	Cetoconazol 20mg/*g creme tópico 30g.	1,40	2.800,00
65	100	UND	Cetoconazol 20mg+betametasona,dipropionato 0,5mg creme dermatológico.	4,20	420,00
66	10.000	UND	Cetoconazol 200mg comprimido.	0,11	1.100,00
67	3.000	UND	Cetoprofeno 50mg comprimido.	0,35	1.050,00
68	2.000	UND	Varfarina sódica 50mg comprimido.	0,20	398,00
69	3.000	UND	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg comprimido.	0,69	2.070,00
70	2.000	UND	Cilostazol 100mg comprimido.	0,45	900,00
71	10.000	UND	Cinarizina 25mg comprimido.	0,06	550,00
72	15.000	UND	Cinarizina 75mg comprimido.	0,10	1.500,00
73	3.000	UND	Ciprofibrato 100mg comprimido.	0,60	1.800,00
74	30.000	UND	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido.	0,15	4.350,00
75	2.000	UND	Ciproterona acetato 50mg comprimido.	4,00	8.000,00
76	4.000	UND	Citalopram 20mg comprimido.	1,06	4.240,00
77	500	UND	Valsartana 320mg+anlodipino besilato 5mg FIX comprimido.	4,30	2.150,00
78	50	UND	Clobetasol 0,5mg/g creme dermatológico.	4,00	200,00
79	2.000	UND	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral-gotas 20ml.	2,30	4.600,00
80	5.000	UND	Clonazepan 2mg comprimido.	0,26	1.300,00
81	5.000	UND	Clopidrogel bissulfato 75mg comprimido.	0,55	2.750,00
82	200	UND	Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica-gotas 10ml.	1,50	300,00
83	1.500	UND	Cloranfenicol+colagenase pomada tópica bisnaga com no mínimo 30g.	18,90	28.350,00
84	1.000	UND	Cloroquina difosfato 250mg comprimido.	0,52	520,00
85	100	UND	Clorpromazina cloridrato 40mg/ml solução oral-gotas 220ml.	3,81	381,00
86	5.000	UND	Clorpromazina cloridrato 25mg comprimido.	0,15	750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

87	5.000	UND	Clorpromazina cloridrato 100mg comprimido.	0,21	1.050,00
88	30.000	UND	Clortalidona 25mg comprimido.	0,07	2.160,00
89	3.000	UND	Codeína fosfato 30mg comprimido.	0,80	2.400,00
90	20.000	UND	Codeína fosfato 30mg+paracetamol 500mg comprimido.	1,10	22.000,00
91	2.000	UND	Colchicina 0,5mg comprimido.	0,21	410,00
92	20.000	UND	Complexo B comprimido.	0,06	1.180,00
93	1.500	UND	Desloratadina 0,5mg/ml xarope oral.	11,00	16.500,00
94	200	UND	Dexametasona 1mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	6,43	1.286,00
95	3.000	UND	Dexametasona acetato 1mg/ml creme dermatológico 10g	0,90	2.700,00
96	20.000	UND	Dexclorfeniramina m aleato 2mg comprimido.	0,12	2.460,00
97	2.000	UND	Dexclorfeniramina maleato 2mg/5ml solução oral 100ml.	1,10	2.200,00
98	10.000	UND	Diazepan 5m g comprimido.	0,07	700,00
99	7.000	UND	Diclofenaco dietilamônio 10,5mg/g gel 60g.	2,10	14.700,00
100	5.000	UND	Diclofenaco potássico 50mg comprimido	0,10	500,00
101	15.000	UND	Diclofenaco sódico 50mg comprimido.	0,10	1.500,00
102	30.000	UND	Digoxina 0,25mg comprimido.	0,06	1.650,00
103	300	UND	Dimenidrinato+piridoxina cloridrato solução oral pediátrica 30ml.	16,00	4.800,00
104	100.000	UND	Dipirona sódica 500mg comprimido.	0,09	8.500,00
105	30.000	UND	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral-gotas 10ml.	0,75	22.500,00
106	500	UND	Diltiazem cloridrato 60mg comprimido.	0,23	115,00
107	20	UND	Dorzolamida cloridrato 2%+ timolol maleato 0,5% solução oftálmica estéril.	30,00	600,00
108	5.000	UND	Doxasozina mesilato 2mg comprimido.	0,14	700,00
109	5.000	UND	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico 120ml.	4,00	20.000,00
110	5.000	UND	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml.	4,10	20.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

111	200.000	UND	Enalapril maleato 10mg comprimido.	0,05	10.400,00
112	300.000	UND	Enalapril maleato 20mg comprimido.	0,05	15.900,00
113	50.000	UND	Enalapril maleato 5mg comprimido.	0,05	2.500,00
114	1.000	UND	Eritromicina estolato 250mg/5ml suspensão oral 105ml.	3,80	3.800,00
115	3.000	UND	Eritromicina estolato 500mg comprimido.	0,41	1.230,00
116	20.000	UND	Escopolamina butilbrometo 101mg drágeas.	0,21	4.200,00
117	10.000	UND	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml solução oral-gotas 20ml.	1,80	18.000,00
118	10.000	UND	Escopolamina butilbrometo 6,67mg+dipirona sódica 333,4mg/ml solução oral-gotas 20ml.	1,90	19.000,00
119	20.000	UND	Escopolamina butilbrometo 10mg+dipirona sódica 500mg comprimido.	0,27	5.400,00
120	2.000	UND	Espiramicina 1,5MUI comprimido.	3,30	6.600,00
121	150.000	UND	Espironolactona 25mg comprimido.	0,21	31.500,00
122	150.000	UND	Espironolactona 50mg comprimido.	0,29	43.500,00
123	1.500	UND	Estrogênio conjugados 0,625 mg comprimido.	0,99	1.485,00
124	1.000	UND	Estrogênio conjugados 0,625mg/g creme vaginal com aplicador.	30,00	30.000,00
125	2.000	UND	Etoricoxibe 90mg comprimido.	9,50	19.000,00
126	5.000	UND	Fenitoína sódica 100mg comprimido.	0,09	450,00
127	5.000	UND	Fenobarbital 100mg comprimido.	0,09	450,00
128	200	UND	Fenobarbital 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.	3,29	658,00
129	3.000	UND	Fenofibrato 200mg comprimido.	1,26	3.780,00
130	5.00	UND	Finasterida 5mg comprimido.	0,39	195,00
131	3.000	UND	Fluconazol 150mg comprimido.	0,29	870,00
132	3.000	UND	Fluccionolona acetona 0,25mg+polimixina B sulfato 10.000UI+neomicina sulfato 3,5mg+ lidocaína cloridrato 20mg/ml solução otológica 5ml.	6,50	19.500,00
133	100.000	UND	Fluoxetina cloridrato 20m,g cápsulas.	0,17	17.000,00
134	300.000	UND	Glibenclamida 5mg comprimido.	0,04	11.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

135	1.000	UND	Glicosamina sulfato 1,5g/1,2 g sachê granulado.	5,60	5.600,00
136	100	UND	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas 30ml.	3,21	321,00
137	3.000	UND	Haloperidol 5mg comprimido.	0,16	480,00
138	200	UND	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola 1ml.	10,00	2.000,00
139	2.000	UND	Heparina sódica 5000UI/0,25ml sub-cutânea ampolas com 0,25ml.	5,30	10.600,00
140	300.000	UND	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.	0,04	10.500,00
141	2.000	UND	Hidrocortisona 10.00UI+neomicina sulfato 5mg+polimixina B sulfato 10mg/ml solução otológica 10ml.	12,00	24.000,00
142	5.000	UND	Hidróxido de alumínio+magnésio suspensão oral.	2,60	13.000,00
143	3.000	UND	Ibuprofeno 100mg/ml solução oral-gotas 20ml.	1,60	4.800,00
144	100.000	UND	Ibuprofeno 600mg comprimido.	0,08	7.500,00
145	5.000	UND	Imipramina 25mg comprimido.	0,14	700,00
146	5.000	UND	Isossorbida dinitrato 10mg comprimido.	0,07	350,00
147	5.000	UND	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido.	0,07	325,00
148	5.000	UND	Isossorbida mononitrato 40mg comprimido.	0,23	1.125,00
149	1.000	UND	Isossorbida mononitrato 50mg retard comprimido.	1,75	1.750,00
150	2.000	UND	Itraconazol 100mg comprimido.	0,53	1.050,00
151	2.000	UND	Ivermectina 6mg comprimido.	0,42	840,00
152	6.000	UND	Lamotrigina 100mg comprimido.	5,47	32.820,00
153	1.000	UND	Levodopa 100mg+cloridrato de benserazida 25mg comprimido.	1,28	1.280,00
154	5.000	UND	Levofloxacino 500mg comprimido	1,00	5.000,00
155	1.000	UND	Levomepromazina cloridrato 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.	6,08	6.080,00
156	30.000	UND	Levomepromazina maleato 25mg comprimido.	0,16	4.800,00
157	30.000	UND	Levomepromazina maleato 100mg comprimido.	0,47	14.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

158	1.000	UND	Levonorgestrel 0,15mg+etinilestradiol 0,03mg comprimido.	0,09	90,00
159	3.000	UND	Levotiroxina sódica 25mg comprimido.	0,22	645,00
160	3.000	UND	Levotiroxina sódica 50mg comprimido.	0,22	645,00
161	5.000	UND	Levotiroxina sódica 75mg comprimido.	0,22	1.075,00
162	3.000	UND	Levotiroxina sódica 100mg comprimido.	0,22	645,00
163	1.000	UND	Loção hidratante com AGE ácidos graxos essenciais 200ml.	8,50	8.500,00
164	2.500	UND	Loratadina 10mg comprimido.	0,06	155,00
165	1.000	UND	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml.	1,80	1.800,00
166	300.000	UND	Losartana potássica 50mg comprimido.	0,06	18.600,00
167	2.000	UND	Losartana potássica 100mg+anlodipino besilato 5mg comprimido.	3,30	6.600,00
168	5.000	UND	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30ml.	0,80	4.000,00
169	1.000	UND	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml com 1 seringa pré-enchida 1ml.	13,50	13.500,00
170	2.000	UND	Mesalazina 800mg comprimido.	0,95	1.900,00
171	20.000	UND	Metformina cloridrato 500mg comprimido.	0,07	1.300,00
172	300.000	UND	Metformina cloridrato 850mg comprimido.	0,08	23.700,00
173	10.000	UND	Metformina cloridrato 500mg XR comprimido.	0,47	4.700,00
174	200.000	UND	Metildopa 250mg comprimido.	0,16	31.800,00
175	100.000	UND	Metildopa 500mg comprimido.	0,21	20.500,00
176	5.000	UND	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido.	0,05	225,00
177	2.000	UND	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml solução oral-gotas 10ml.	0,50	1.000,00
178	3.000	UND	Metoprolol succinato 100mg comprimido.	0,21	630,00
179	10.000	UND	Metronidazol 250mg comprimido.	0,08	810,00
180	2.000	UND	Metronidazol 500mg/5mg geléia ginecológica 50g com aplicador.	1,70	3.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

181	5.000	UND	Mickania glomerata sprengi guaco solução oral 120ml.	2,40	12.000,00
182	2.000	UND	Miconazol nitrato 20mg/g creme dermatológico 28g.	1,85	3.700,00
183	1.000	UND	Miconazol nitrato 20mg/g creme vaginal 80g com aplicador.	4,55	4.550,00
184	1.000	UND	Mirtazapina 30mg comprimido.	5,50	5.500,00
185	500	UND	Montelucaste de sódio 4mg sachê granulado.	2,40	1.200,00
186	500	UND	Montelucaste de sódio 5mg comprimido mastigável .	3,90	1.950,00
187	500	UND	Montelucaste de sódio 10mg comprimido revestido.	3,90	1.950,00
188	2.000	UND	Morfina sulfato 10mg comprimido.	0,41	820,00
189	4.000	UND	Morfina sulfato 30mg comprimido.	1,09	4.360,00
190	5.000	UND	Neomicina sulfato 5mg+bacitracina 250UI/g pomada dermatológica 15g.	2,30	11.500,00
191	15.000	UND	Nifedipina 20mg comprimido.	0,04	525,00
192	150.000	UND	Nimesulida 100mg comprimido.	0,05	6.750,00
193	15.000	UND	Nimesulida 50mg/ml solução oral-gotas 15ml.	0,93	13.875,00
194	10.000	UND	Nistatina 100.000UI+óxido de zinco 200mg/g creme dermatológico 60g.	5,90	59.000,00
195	2.000	UND	Nistatina 100.000Uiml suspensão oral 50ml.	2,20	4.400,00
196	15.000	UND	Nistatina 25.000UI pomada ginecológica 60g com aplicador.	1,90	28.500,00
197	6.000	UND	Nitrofurantoína 100mg comprimido.	0,15	900,00
198	1.000	UND	Noretisterona enantato 50mg/ml+estradiol valerato 5mg/ml com seringa 1ml.	0,46	459,00
199	2.000	UND	Noretisterona 0,35mg drágeas.	0,25	500,00
200	500	UND	Olanzapina 10mg comprimido.	17,32	8.660,00
201	500	UND	Óleo mineral 100% puro 100ml.	1,90	950,00
202	100.000	UND	Omeprazol 20mg comprimido.	0,05	4.500,00
203	2.000	UND	Ondansetrona 8mg comprimido.	5,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

204	3.000	UND	Pantoprazol magnésio di-hidratado 40mg comprimido.	5,00	15.000,00
205	2.000	UND	Paracetamol 200mg/ml solução oral-gotas 15ml.	0,52	1.040,00
206	3.000	UND	Paracetamol 300mg+carisiprodol 125mg+diclofenaco de sódio 50mg+cafeína anidra 30mg comprimido.	0,15	450,00
207	20.000	UND	Paracetamol 500mg comprimido.	0,06	1.260,00
208	10.000	UND	Paracetamol 750mg comprimido.	0,08	790,00
209	1.000	UND	Paroxetina cloridrato 20mg comprimido.	1,54	1.540,00
210	1.000	UND	Permanganato de potássio 100mg comprimido.	0,06	55,00
211	3.000	UND	Pirimetamina 25mg comprimido.	0,07	210,00
212	1.000	UND	Policresuleno 100mg/g+cinchocaina cloridrato 10mg/g pomada retal 30g.	18,00	18.000,00
213	1.000	UND	Prednisolona fosfato sódico 3mg/ml solução oral 120ml.	7,00	7.000,00
214	2.000	UND	Prednisona 20mg comprimido.	0,13	250,00
215	5.000	UND	Prometazina cloridrato 25mg comprimido.	0,05	225,00
216	5.000	UND	Propatilnitrato 10mg comprimido.	0,36	1.800,00
217	300.000	UND	Propranolol cloridrato 40mg comprimido.	0,03	7.500,00
218	2.000	UND	Quetiapina fumarato 200mg comprimido.	0,94	1.880,00
219	2.000	UND	Ranitidina cloridrato 150mg comprido.	0,05	106,00
220	500	UND	Retinol acetato 5.000UI/ml solução oral-gotas 10ml.	7,30	3.650,00
221	10.000	UND	Risperidona 1mg comprimido.	0,60	6.000,00
222	10.000	UND	Risperidona 2mg comprimido.	0,60	6.000,00
223	5.000	UND	Risperidona 3mg comprimido.	0,60	3.000,00
224	1.000	UND	Rivaroxaban 20mg comprimido.	8,45	8.450,00
225	1.000	UND	Rosuvastatina 10mg comprimido.	0,49	490,00
226	3.000	UND	Sais para reidratação oral pó para solução oral envelope 27,9g.	0,55	1.650,00
227	1.500	UND	Salbutamol sulfato 100mcg/dose aerosol oral	7,80	11.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			200 doses com espaçador.		
228	20.000	UND	Sertralia 50mg comprimido.	0,97	19.400,00
229	1.000	UND	Sildenafil citrato 25mg comprimido.	0,88	880,00
230	2.000	UND	Simeticona 40mg comprimido.	0,08	150,00
231	3.000	UND	Simeticona 75mg/ml solução oral-gotas 15ml.	0,80	2.400,00
232	500.000	UND	Sinvastatina 20mg comprimido.	0,07	34.500,00
233	500	UND	Sitagliptina fosfato 100mg comprimido.	7,00	3.500,00
234	1.000	UND	Solução de cloreto de sódio 0,9% solução estéril 50ml com bico aplicador.	8,00	8.000,00
235	1.000	UND	Sulfadiazina 500mg comprimido.	0,14	135,00
236	5.000	UND	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico.	3,30	16.500,00
237	1.000	UND	Sulfametocazol 40mg/ml+trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.	0,08	75,00
238	2.000	UND	Sulfato ferroso 25mg/ml de FE II solução oral-gotas 30ml.	0,80	1.600,00
239	20.000	UND	Sulfato ferroso 40mg de FE II comprimido.	0,05	1.040,00
240	8	UND	Testosterona undecanoato 250mg/ml solução injetável 4ml.	464,87	3.718,96
241	1.000	UND	Tiabendazol 50mg/g pomada tópica 45g.	3,20	3.200,00
242	2.000	UND	Tiamina cloridrato 300mg comprimido.	0,10	200,00
243	1.000	UND	Tioridazina 100mg comprimido.	1,00	1.000,00
244	2.000	UND	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	6,50	13.000,00
245	10.000	UND	Topiramato 25mg comprimido	0,35	3.500,00
246	10.000	UND	Topiramato 50mg comprimido.	0,37	3.700,00
247	10.000	UND	Topiramato 100mg comprimido.	0,84	8.400,00
248	5.000	UND	Tramadol cloridrato 50mg comprimido.	0,15	750,00
249	20	UND	Travoprostá 0,04mg/ml solução oftálmica.	91,10	1.822,00
250	200	UND	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100ml.	3,00	600,00
251	1.000	UND	Valsartana 40mg comprimido.	0,50	500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

252	2.000	UND	Valsartana 80mg comprimido.	0,50	1.000,00
253	1.000	UND	Valsartana 160mg comprimido revestido.	0,55	550,00
254	500	UND	Valsartana 160mg+anlodipino besilato 5mg FIX comprimido.	4,30	2.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.706.821,66</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Os locais de entrega serão informados na nota de empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria.

**2.4 - Pagamento:** serão efetuados em até 30 (trinta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de ..... à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ sob Nº.....

#### 1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1.600	UND	Acebrofilina 50mg/ml 120ml solução oral adulto.		
2	1.600	UND	Acebrofilina 5mg/ml 120ml solução oral pediátrico.		
3	2.000	UND	Aciclovir 200mg comprimido.		
4	1.000	UND	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico 10 gramas.		
5	300.000	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido.		
6	500	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg cárdio comprimido revestido.		
7	500	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg prevent comprimido revestido.		
8	20.000	UND	Ácido fólico 5mg comprimido.		
9	1.000	UND	Ácido fólico 15mg comprimido.		
10	1.500	UND	Ácido mucopolissacarido+polissulfúrico 500mg gel tópico 40g.		
11	5.000	UND	Ácido valpróico 250mg comprimido.		
12	2.000	UND	Albendazol 400mg comprimido mastigável.		
13	3.000	UND	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml.		
14	2.000	UND	Alendronato de sódio 70mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15	3.000	UND	Alopurinol 300mg comprimido.		
16	10.000	UND	Verapamil cloridrato 80mg comprimido.		
17	15.000	UND	Ambroxol cloridrato 3mg/ml solução pediátrica 120ml.		
18	15.000	UND	Ambroxol cloridrato 6mg/ml solução adulto 120ml.		
19	5.000	UND	Aminofilina 100mg comprimido.		
20	20.000	UND	Amiodarona cloridrato 200mg comprimido.		
21	100.000	UND	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido.		
22	5.000	UND	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão oral 150ml.		
23	1.000	UND	Amoxicilina 250mg/ml+clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão oral 75ml.		
24	10.000	UND	Amoxicilina 500mg+clavulanato de potássio 125mg comprimido.		
25	30.000	UND	Amoxicilina 500mg cápsulas.		
26	1.000	UND	Ampicilina 50mg/ml suspensão oral 60ml.		
27	3.000	UND	Ampicilina 500mg comprimido.		
28	300.000	UND	Anlodipino besilato 5mg comprimido.		
29	500	UND	Anlodipino besilato 5mg+enalapril,maleato 20mg comprimido.		
30	300.000	UND	Atenolol 50mg comprimido.		
31	2.000	UND	Atorvastatina 20mg comprimido.		
32	1.000	UND	Azatioprina 50mg comprimido.		
33	10.000	UND	Azitromicina 500mg comprimido.		
34	5.000	UND	Azitromicina diidratada 600mg/ml suspensão oral com seringa dosadora.		
35	1.600	UND	Bamifilina cloridrato 300mg drágeas.		
36	200	UND	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose spray aerosol nasal aquoso 200 doses.		
37	100	UND	Beclometasona dipropionato HFA 250mcg jet spray aerosol oral 200 doses com espaçador.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

38	20	UND	Beclometasona dipropionato+formoterol,fumaratodiidratado 100mcg/dose spray oral.		
39	2.000	VDR	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral 120ml.		
40	25.000	UND	Betaistina dicloridrato 16mg comprimido.		
41	13.000	UND	Betaistina dicloridrato 24mg comprimido.		
42	70	UND	Bimatoprost+maleato de timolol 0,3mg/ml+0,5mg/ml solução oftálmica 3ml.		
43	13.000	UND	Biperídeno cloridrato 2mg comprimido.		
44	500	UND	Bisoprolol fumarato 5mg comprimido.		
45	500	UND	Bromazepam 6mg comprimido.		
46	20.000	UND	Bromoprida 10mg comprimido.		
47	3.000	UND	Bromoprida 4mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
48	2.000	UND	Budesonida 32mcg/dose sprtay nasal 120 doses.		
49	2.000	UND	Budesonida 50mcg/dosae spray nasal 120 doses		
50	2.000	UND	Budesonida 64mcg/dose spray nasal 120 doses.		
51	1.000	UND	Calcitrol 0,25mg comprimido.		
52	300.000	UND	Captopril 25mg comprimido.		
53	50.000	UND	Carbamazepina 200mg comprimido.		
54	1.000	UND	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml.		
55	2.000	UND	Carbonato de cálcio+cálcio E-14+ lactogliconato de cálcio F 875mg+1132mg comprimido efervescente.		
56	2.000	UND	Carbonato de cálcio 1250mg equivalente a 500mg de cálcio elementar comprimido.		
57	2.000	UND	Carbonato de cálcio 1500mg equivalente a 600mg de cálcio elementar+vitamina D 400Ui comprimido.		
58	10.000	UND	Carvedilol 12,5mg comprimido.		
59	15.000	UND	Carvedilol 3,125mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

60	20.000	UND	Carvedilol 6,25mg comprimido.		
61	1.000	UND	Carvedilol 25mg comprimido.		
62	2.000	UND	Cefalexina monoidratada 250mg/5ml suspensão oral 100ml.		
63	20.000	UND	Cefalexina monoidratada 500mg drágeas.		
64	2.000	UND	Cetoconazol 20mg/*g creme tópico 30g.		
65	100	UND	Cetoconazol 20mg+betametasona,dipropionato 0,5mg creme dermatológico.		
66	10.000	UND	Cetoconazol 200mg comprimido.		
67	3.000	UND	Cetoprofeno 50mg comprimido.		
68	2.000	UND	Varfarina sódica 50mg comprimido.		
69	3.000	UND	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg comprimido.		
70	2.000	UND	Cilostazol 100mg comprimido.		
71	10.000	UND	Cinarizina 25mg comprimido.		
72	15.000	UND	Cinarizina 75mg comprimido.		
73	3.000	UND	Ciprofibrato 100mg comprimido.		
74	30.000	UND	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido.		
75	2.000	UND	Ciproterona acetato 50mg comprimido.		
76	4.000	UND	Citalopram 20mg comprimido.		
77	500	UND	Valsartana 320mg+anlodipino besilato 5mg FIX comprimido.		
78	50	UND	Clobetasol 0,5mg/g creme dermatológico.		
79	2.000	UND	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
80	5.000	UND	Clonazepan 2mg comprimido.		
81	5.000	UND	Clopidrogel bissulfato 75mg comprimido.		
82	200	UND	Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica-gotas 10ml.		
83	1.500	UND	Cloranfenicol+colagenase pomada tópica bisnaga com no mínimo 30g.		
84	1.000	UND	Cloroquina difosfato 250mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

85	100	UND	Clorpromazina cloridrato 40mg/ml solução oral-gotas 220ml.		
86	5.000	UND	Clorpromazina cloridrato 25mg comprimido.		
87	5.000	UND	Clorpromazina cloridrato 100mg comprimido.		
88	30.000	UND	Clortalidona 25mg comprimido.		
89	3.000	UND	Codeína fosfato 30mg comprimido.		
90	20.000	UND	Codeína fosfato 30mg+paracetamol 500mg comprimido.		
91	2.000	UND	Colchicina 0,5mg comprimido.		
92	20.000	UND	Complexo B comprimido.		
93	1.500	UND	Desloratadina 0,5mg/ml xarope oral.		
94	200	UND	Dexametasona 1mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.		
95	3.000	UND	Dexametasona acetato 1mg/ml creme dermatológico 10g		
96	20.000	UND	Dexclorfeniramina m aleato 2mg comprimido.		
97	2.000	UND	Dexclorfeniramina maleato 2mg/5ml solução oral 100ml.		
98	10.000	UND	Diazepan 5m g comprimido.		
99	7.000	UND	Diclofenaco dietilamônio 10,5mg/g gel 60g.		
100	5.000	UND	Diclofenaco potássico 50mg comprimido		
101	15.000	UND	Diclofenaco sódico 50mg comprimido.		
102	30.000	UND	Digoxina 0,25mg comprimido.		
103	300	UND	Dimenidrinato+piridoxina cloridrato solução oral pediátrica 30ml.		
104	100.000	UND	Dipirona sódica 500mg comprimido.		
105	30.000	UND	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral-gotas 10ml.		
106	500	UND	Diltiazem cloridrato 60mg comprimido.		
107	20	UND	Dorzolamida cloridrato 2%+ timolol maleato 0,5% solução oftálmica estéril.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

108	5.000	UND	Doxasozina mesilato 2mg comprimido.		
109	5.000	UND	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico 120ml.		
110	5.000	UND	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml.		
111	200.000	UND	Enalapril maleato 10mg comprimido.		
112	300.000	UND	Enalapril maleato 20mg comprimido.		
113	50.000	UND	Enalapril maleato 5mg comprimido.		
114	1.000	UND	Eritromicina estolato 250mg/5ml suspensão oral 105ml.		
115	3.000	UND	Eritromicina estolato 500mg comprimido.		
116	20.000	UND	Escopolamina butilbrometo 101mg drágeas.		
117	10.000	UND	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
118	10.000	UND	Escopolamina butilbrometo 6,67mg+dipirona sódica 333,4mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
119	20.000	UND	Escopolamina butilbrometo 10mg+dipirona sódica 500mg comprimido.		
120	2.000	UND	Espiramicina 1,5MUI comprimido.		
121	150.000	UND	Espironolactona 25mg comprimido.		
122	150.000	UND	Espironolactona 50mg comprimido.		
123	1.500	UND	Estrogênio conjugados 0,625 mg comprimido.		
124	1.000	UND	Estrogênio conjugados 0,625mg/g creme vaginal com aplicador.		
125	2.000	UND	Etoricoxibe 90mg comprimido.		
126	5.000	UND	Fenitoína sódica 100mg comprimido.		
127	5.000	UND	Fenobarbital 100mg comprimido.		
128	200	UND	Fenobarbital 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
129	3.000	UND	Fenofibrato 200mg comprimido.		
130	5.00	UND	Finasterida 5mg comprimido.		
131	3.000	UND	Fluconazol 150mg comprimido.		
132	3.000	UND	Fluccionolona acetona 0,25mg+polimixina B		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			sulfato 10.000UI+neomicina sulfato 3,5mg+ lidocaína cloridrato 20mg/ml solução otológica 5ml.		
133	100.000	UND	Fluoxetina cloridrato 20m,g cápsulas.		
134	300.000	UND	Glibenclamida 5mg comprimido.		
135	1.000	UND	Glicosamina sulfato 1,5g/1,2 g sachê granulado.		
136	100	UND	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas 30ml.		
137	3.000	UND	Haloperidol 5mg comprimido.		
138	200	UND	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola 1ml.		
139	2.000	UND	Heparina sódica 5000UI/0,25ml sub-cutânea ampolas com 0,25ml.		
140	300.000	UND	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.		
141	2.000	UND	Hidrocortisona 10.00UI+neomicina sulfato 5mg+ polimixina B sulfato 10mg/ml solução otológica 10ml.		
142	5.000	UND	Hidróxido de alumínio+magnésio suspensão oral.		
143	3.000	UND	Ibuprofeno 100mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
144	100.000	UND	Ibuprofeno 600mg comprimido.		
145	5.000	UND	Imipramina 25mg comprimido.		
146	5.000	UND	Isossorbida dinitrato 10mg comprimido.		
147	5.000	UND	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido.		
148	5.000	UND	Isossorbida mononitrato 40mg comprimido.		
149	1.000	UND	Isossorbida mononitrato 50mg retard comprimido.		
150	2.000	UND	Itraconazol 100mg comprimido.		
151	2.000	UND	Ivermectina 6mg comprimido.		
152	6.000	UND	Lamotrigina 100mg comprimido.		
153	1.000	UND	Levodopa 100mg+cloridrato de benserazida 25mg comprimido.		
154	5.000	UND	Levofloxacino 500mg comprimido		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

155	1.000	UND	Levomepromazina cloridrato 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.		
156	30.000	UND	Levomepromazina maleato 25mg comprimido.		
157	30.000	UND	Levomepromazina maleato 100mg comprimido.		
158	1.000	UND	Levonorgestrel 0,15mg+etinilestradiol 0,03mg comprimido.		
159	3.000	UND	Levotiroxina sódica 25mg comprimido.		
160	3.000	UND	Levotiroxina sódica 50mg comprimido.		
161	5.000	UND	Levotiroxina sódica 75mg comprimido.		
162	3.000	UND	Levotiroxina sódica 100mg comprimido.		
163	1.000	UND	Loção hidratante com AGE ácidos graxos essenciais 200ml.		
164	2.500	UND	Loratadina 10mg comprimido.		
165	1.000	UND	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml.		
166	300.000	UND	Losartana potássica 50mg comprimido.		
167	2.000	UND	Losartana potássica 100mg+anlodipino besilato 5mg comprimido.		
168	5.000	UND	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30ml.		
169	1.000	UND	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml com 1 seringa pré-enchida 1ml.		
170	2.000	UND	Mesalazina 800mg comprimido.		
171	20.000	UND	Metformina cloridrato 500mg comprimido.		
172	300.000	UND	Metformina cloridrato 850mg comprimido.		
173	10.000	UND	Metformina cloridrato 500mg XR comprimido.		
174	200.000	UND	Metildopa 250mg comprimido.		
175	100.000	UND	Metildopa 500mg comprimido.		
176	5.000	UND	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido.		
177	2.000	UND	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml solução oral-gotas 10ml.		
178	3.000	UND	Metoprolol succinato 100mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

179	10.000	UND	Metronidazol 250mg comprimido.		
180	2.000	UND	Metronidazol 500mg/5mg geléia ginecológica 50g com aplicador.		
181	5.000	UND	Mickania glomerata sprengi guaco solução oral 120ml.		
182	2.000	UND	Miconazol nitrato 20mg/g creme dermatológico 28g.		
183	1.000	UND	Miconazol nitrato 20mg/g creme vaginal 80g com aplicador.		
184	1.000	UND	Mirtazapina 30mg comprimido.		
185	500	UND	Montelucaste de sódio 4mg sachê granulado.		
186	500	UND	Montelucaste de sódio 5mg comprimido mastigável .		
187	500	UND	Montelucaste de sódio 10mg comprimido revestido.		
188	2.000	UND	Morfina sulfato 10mg comprimido.		
189	4.000	UND	Morfina sulfato 30mg comprimido.		
190	5.000	UND	Neomicina sulfato 5mg+bacitracina 250UI/g pomada dermatológica 15g.		
191	15.000	UND	Nifedipina 20mg comprimido.		
192	150.000	UND	Nimesulida 100mg comprimido.		
193	15.000	UND	Nimesulida 50mg/ml solução oral-gotas 15ml.		
194	10.000	UND	Nistatina 100.000UI+óxido de zinco 200mg/g creme dermatológico 60g.		
195	2.000	UND	Nistatina 100.000Uiml suspensão oral 50ml.		
196	15.000	UND	Nistatina 25.000UI pomada ginecológica 60g com aplicador.		
197	6.000	UND	Nitrofurantoína 100mg comprimido.		
198	1.000	UND	Noretisterona enantato 50mg/ml+estradiol valerato 5mg/ml com seringa 1ml.		
199	2.000	UND	Noretisterona 0,35mg drágeas.		
200	500	UND	Olanzapina 10mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

201	500	UND	Óleo mineral 100% puro 100ml.		
202	100.000	UND	Omeprazol 20mg comprimido.		
203	2.000	UND	Ondansetrona 8mg comprimido.		
204	3.000	UND	Pantoprazol magnésio di-hidratado 40mg comprimido.		
205	2.000	UND	Paracetamol 200mg/ml solução oral-gotas 15ml.		
206	3.000	UND	Paracetamol 300mg+carisiprodol 125mg+diclofenaco de sódio 50mg+cafeína anidra 30mg comprimido.		
207	20.000	UND	Paracetamol 500mg comprimido.		
208	10.000	UND	Paracetamol 750mg comprimido.		
209	1.000	UND	Paroxetina cloridrato 20mg comprimido.		
210	1.000	UND	Permanganato de potássio 100mg comprimido.		
211	3.000	UND	Pirimetamina 25mg comprimido.		
212	1.000	UND	Policresuleno 100mg/g+cinchocaina cloridrato 10mg/g pomada retal 30g.		
213	1.000	UND	Prednisolona fosfato sódico 3mg/ml solução oral 120ml.		
214	2.000	UND	Prednisona 20mg comprimido.		
215	5.000	UND	Prometazina cloridrato 25mg comprimido.		
216	5.000	UND	Propatilnitrato 10mg comprimido.		
217	300.000	UND	Propranolol cloridrato 40mg comprimido.		
218	2.000	UND	Quetiapina fumarato 200mg comprimido.		
219	2.000	UND	Ranitidina cloridrato 150mg comprido.		
220	500	UND	Retinol acetato 5.000UI/ml solução oral-gotas 10ml.		
221	10.000	UND	Risperidona 1mg comprimido.		
222	10.000	UND	Risperidona 2mg comprimido.		
223	5.000	UND	Risperidona 3mg comprimido.		
224	1.000	UND	Rivaroxaban 20mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

225	1.000	UND	Rosuvastatina 10mg comprimido.		
226	3.000	UND	Sais para reidratação oral pó para solução oral envelope 27,9g.		
227	1.500	UND	Salbutamol sulfato 100mcg/dose aerosol oral 200 doses com espaçador.		
228	20.000	UND	Sertralia 50mg comprimido.		
229	1.000	UND	Sildenafil citrato 25mg comprimido.		
230	2.000	UND	Simeticona 40mg comprimido.		
231	3.000	UND	Simeticona 75mg/ml solução oral-gotas 15ml.		
232	500.000	UND	Sinvastatina 20mg comprimido.		
233	500	UND	Sitagliptina fosfato 100mg comprimido.		
234	1.000	UND	Solução de cloreto de sódio 0,9% solução estéril 50ml com bico aplicador.		
235	1.000	UND	Sulfadiazina 500mg comprimido.		
236	5.000	UND	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico.		
237	1.000	UND	Sulfametocazol 40mg/ml+trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.		
238	2.000	UND	Sulfato ferroso 25mg/ml de FE II solução oral-gotas 30ml.		
239	20.000	UND	Sulfato ferroso 40mg de FE II comprimido.		
240	8	UND	Testosterona undecanoato 250mg/ml solução injetável 4ml.		
241	1.000	UND	Tiabendazol 50mg/g pomada tópica 45g.		
242	2.000	UND	Tiamina cloridrato 300mg comprimido.		
243	1.000	UND	Tioridazina 100mg comprimido.		
244	2.000	UND	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.		
245	10.000	UND	Topiramato 25mg comprimido		
246	10.000	UND	Topiramato 50mg comprimido.		
247	10.000	UND	Topiramato 100mg comprimido.		
248	5.000	UND	Tramadol cloridrato 50mg comprimido.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

249	20	UND	Travoprostá 0,04mg/ml solução oftálmica.		
250	200	UND	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100ml.		
251	1.000	UND	Valsartana 40mg comprimido.		
252	2.000	UND	Valsartana 80mg comprimido.		
253	1.000	UND	Valsartana 160mg comprimido revestido.		
254	500	UND	Valsartana 160mg+anlodipino besilato 5mg FIX comprimido.		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.706.821,66</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Os locais de entrega serão informados na nota de empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria.

**2.4 – Pagamento:** serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

**2.5 Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, ..... de ..... de 2013.

Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “**Atende Plenamente**” aos  
requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei  
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO  
( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida  
na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº  
\_\_\_\_\_.

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO – VII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM**

A (empresa) \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua  
(avenida) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

## ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2013 - PMM, Processo nº 065/2013, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

## Assinatura

**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

## **ANEXO X** **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013 – PMM** **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM** **PROCESSO Nº 065/2013**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº....., com sede à ....., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ...., portador do RG n.º ..... E CPF n.º ....., a saber:

I.1. Descrição dos itens: ANEXO I

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

I.3. O prazo para a entrega dos itens será de 10 (dez) dias após o recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constantes no ANEXO I.

I.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE  
(1719) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303  
1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
(1996) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 369  
103010024209200 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
(1920) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303

I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 041/2013 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 041/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo (a) Senhor (a) -----, qualificado(a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF Nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **RAZÃO SOCIAL**

(nome do representante legal)

CPF Nº \_\_\_\_\_

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG